



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 8 de agosto, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 71, de 2017, que "estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018" (LDO) e da Mensagem Aditiva nº 7, de 2017, que solicita a supressão da descrição antes mencionada na Ação nº 01 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no Anexo de Metas e Prioridades 2018, que integra o Projeto de Lei nº 71/2017.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de julho de 2017.

Leocléides Bisognin

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 01 de agosto de 2017

Edição nº 1.807

Página 3

de Contas do Estado do Paraná publicada em seu Diário Eletrônico, dia 27 de junho de 2017 (fls 159/166);

CONSIDERANDO Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município (fl 171 – verso);

Decido **ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2017**, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE ANULAÇÃO

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 118/2017**, cujo objeto é: contratação de empresa que preste serviços de *arbitragem esportiva* para viabilização da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete - Edição 2017, categorias Masculino Livre e Veteranos, conforme Termo de Referência em anexo ao processo licitatório;

CONSIDERANDO Recomendação Administrativa nº 06/2.017 do Ministério Público de Paraná através da 4ª Promotoria de Justiça de Comarca de Toledo/Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (fls. 137/150);

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo do Secretário da Administração (fl 151);

Decido **ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 118/2017**, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

- REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por: Elói

Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a **classificação** ficou a seguinte:

LOTE01:

- A empresa **MOZIONE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 264.950,00** (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

- A empresa **AGROCOMERCIAL FERREIRA & ROSA LTDA ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais).

- A empresa **TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 342.100,00** (trezentos e quarenta e dois mil e cem reais).

- A empresa **CESKY CONSTRUTORA LTDA ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 344.590,00** (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais).

- A empresa **MOZIONE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Positiva de Débitos quando deveria ter apresentado Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa e conforme item 6.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição e item 6.2.1 do edital: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 31 de julho de 2017.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 8 de agosto, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 71, de 2017, que "estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o

exercício de 2018" (LDO) e da Mensagem Aditiva nº 7, de 2017, que solicita a supressão da descrição antes mencionada na Ação nº 01 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no Anexo de Metas e Prioridades 2018, que integra o Projeto de Lei nº 71/2017.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de julho de 2017.

Leocides Bisognin
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PL 071/2017
AUTORIA: Poder Executivo

